



LEI Nº 1059/2006, de 17 de Abril de 2006.

Súmula: Abre Crédito especial no orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

Código	Especificação	Valor R\$
10.00	SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
10.01	DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO E AGROINDUSTRIA	
20.606.2001.1.209	INCENTIVO AGROINDUSTRIA E FRUTICULTURA	
44.90.00	Aplicação Direta	
44.90.51	Obras e Instalações	78.000,00
	TOTAL	78.000,00

Art. 2º- Para a cobertura do presente Crédito especial será utilizado os recursos de superávit financeiro por fonte de Receita, assim especificada.

Fonte	Valor R\$
Construção de Barracão de Depósito de Calcário	78.000,00
TOTAL	78.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema em 17 de Abril de 2006.


Milton Kafer
Prefeito Municipal de Capanema

Vicente Tubiana
Secretário de Administração